



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



APOSTILA PARA REAJUSTE CONTRATUAL

Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 57/2017

Para reajuste de preços com previsão contratual

1. OBJETO: Reajuste dos valores inicialmente contratados para serviços de manutenção preventiva, corretiva, com fornecimento de peças e componentes para 05 (cinco) elevadores da marca Thyssenkrupp, instalados nas áreas de produção dos prédios 40 e 70, e no prédio 10 administrativo do Complexo Tecnológico de Medicamentos do Instituto de Tecnologia em Fármacos.

2. CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 90.347.840/0004-60.

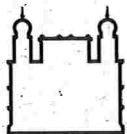
3. REAJUSTE DO VALOR PACTUADO: o valor do reajuste corresponde à 9,694050%, considerando a variação do índice IGPM (FGV), no período de dezembro de 2017 a novembro de 2018, equivalente ao valor de R\$ 7.397,96 (sete mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), referente ao serviço, e R\$ 158.799,76 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) referente à peça de reposição, fazendo com que o valor do contrato que era de R\$1.714.430,21 (um milhão, setecentos e quatorze mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e um centavos) seja reajustado para o valor de R\$1.880.627,93 (um milhão, oitocentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos), a contar de 22/12/2018, ou seja, da vigência do 1º Termo Aditivo, conforme Análise Técnica de fls. 419/419v, do Processo nº 25387.000105/2017-59

4. DO PAGAMENTO RETROATIVO: A título de pagamento retroativo, será pago o valor de R\$3.766,60 (três mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), referente ao período de dezembro de 2018 à julho de 2019, conforme despacho de fl. 421, do Processo nº 25387.000105/2017-59.

5. DO NOVO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: O valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 1.880.627,93 (um milhão, oitocentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos), a contar de 22/12/2018, conforme Análise Técnica de fls. 419/419v, do Processo nº 25387.000105/2017-59.



Instituto de Tecnologia em Fármacos - Farmanguinhos
Av. Comandante Guarany 447 Jacarepaguá
Rio de Janeiro - RJ - Cep.: 22775- 903
Tel/Fax: (5521) 3348-5050 / www.far.fiocruz.br



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



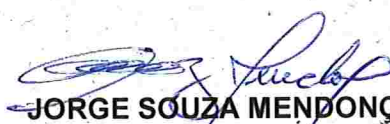
6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pela execução do objeto desta apostila, a FIOCRUZ pagará à CONTRATADA a importância total estimada à título retroativo de R\$3.766,60 (três mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), referente aos serviços já executados no período de dezembro de 2018 à julho de 2019, à conta da dotação orçamentária consignada no Programa 10122211520000033, Elemento 339039 Fonte 6151000000, conforme nota de Empenho nº 2019NE801106, de 30/08/2019, no valor de R\$3.766,60 (três mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), a importância total estimada vincenda de R\$158.799,76 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), referente à peça de reposição, à conta da dotação orçamentária consignada no Programa 10303201543700001, Elemento 339030 Fonte 6153000000, conforme Nota de Empenho nº 2019NE801110, de 30/08/2019, no valor de R\$100,00 (cem reais), e a importância total estimada vincenda de R\$3.631,36 (três mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), referente ao serviço a ser executado, à conta da dotação orçamentária consignada no Programa 10128201520YD0001, Elemento 339039 Fonte 6151000000, conforme Nota de Empenho nº 2019NE801109, de 30/08/2019, no valor de R\$399,73 (trezentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), o restante será liberado à medida do descontingenciamento orçamentário.

7. PRAZO DE INÍCIO DE VIGÊNCIA: A presente apostila terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento, porém com efeitos retroativos a 22/12/2018.

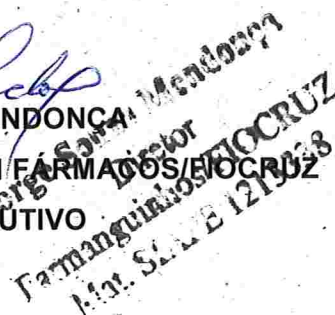
8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato nº 57/2017.

9. DA REGULARIDADE DA CONTRATADA: a contratada comprovou a regularidade respectiva, conforme consulta ao SICAF, CADIN, CNJ, CEIS e lista de inidôneos do TCU, de 16/09/2019, às folhas 450/461, todas constantes no Processo nº 25387.000105/2017-59

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2019


JORGE SOUZA MENDONÇA

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS/FIOCRUZ
DIRETOR EXECUTIVO





Instituto de Tecnologia em Fármacos - Farmanguinhos
Av. Comandante Guarany 447 Jacarepaguá
Rio de Janeiro - RJ - Cep.: 22775- 903
Tel/Fax.: (5521) 3348-5050 / www.far.fiocruz.br